



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 28/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 03 (três) Técnicos em Enfermagem.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei trata de contratação emergencial de 03 (três) Técnicos em Enfermagem para atenderem a crescente demanda de atendimentos, bem como para atender atribuições inerentes a campanha nacional de vacinação contra influenza. Entendo estar de acordo com a lei, mediante impacto orçamentário, não acarretando em despesas além do previsto, uma prática salutar e necessária.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.


Vereador DENIR GEDOZ
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.


Vereador DENIR GEDOZ
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereadora **MARIA ROSALIA F. COUSSEAU**
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 05 de abril de 2019.

Vereador **FABIO DOLZAN**
Membro